



**Câmara Municipal de
Bancada do Partido Cidadania
Gabinete do Vereador Paulo Cesar Coitinho**



Mem. 006/2021

Pelotas, 13 de janeiro de 2021

Memorando

A

Unidade de Apoio Legislativo

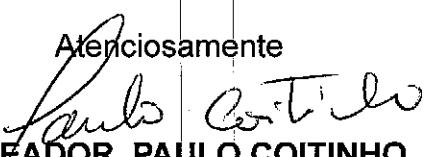
Câmara Municipal de Pelotas

Nesta

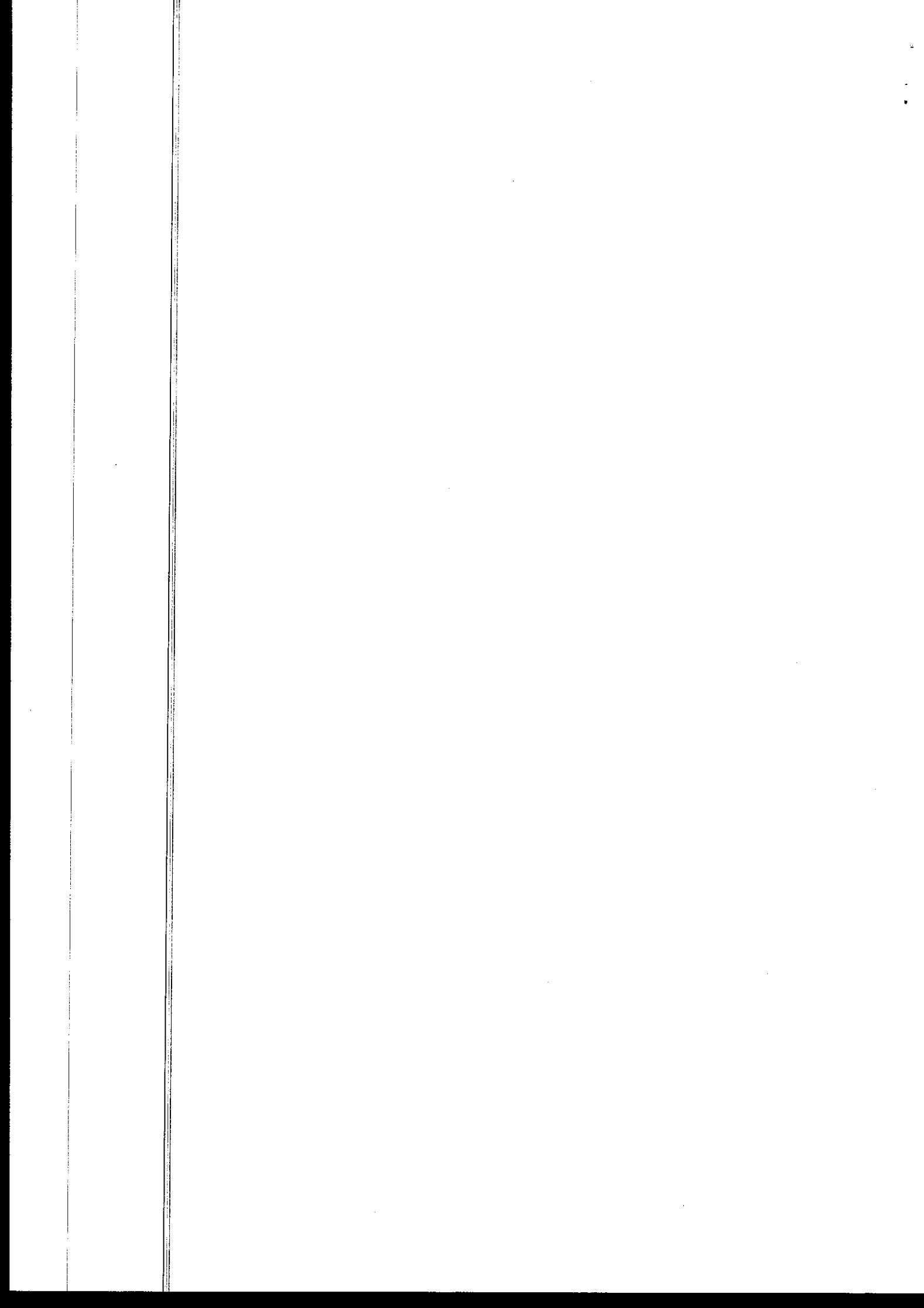
PAULO CESAR DOS SANTOS COITINHO, Vereador da Bancada CIDADANIA, vem pelo presente solicitar que seja lido na Sessão Legislativa do dia 13 de janeiro de 2021 o Manifesto Público enviado a este Poder Legislativo pelos Motoristas de Aplicativo.

Sem mais para o momento

Atenciosamente


VEREADOR PAULO COITINHO

Líder da Bancada Cidadania



Pelotas, 13 de janeiro de 2021

Viemos por meio deste

MANIFESTO PÚBLICO,

Propor as alterações necessárias para que, no mínimo, as condições de trabalho dos motoristas de aplicativo e a população Pelotense, continuem beneficiados por nosso bem prestado serviço;

São estes:

Prazos Legais

O prazo de adequação dos motoristas de aplicativos e das empresas prestadoras de intermediação e, as cobranças por parte do Poder Executivo Pelotense, das normativas estabelecidas, deva ser ampliado para 180 (cento e oitenta) dias, a contar da possível alteração do decreto vigente;

Construção Coletiva e Debate sobre o Tema

Solicita-se a implementação de um Projeto de Lei que organize os Aplicativos de Mobilidade Urbana e seus interesses, partindo da Câmara de Vereadores de Pelotas RS

Formas de Cobrança

Da forma de cobrança, pedimos a equiparação à média nacional de 0,4% por corrida;

Que essa taxa seja fixada por biênio (dois anos) e, somente possa ser alterada, em especial, majorada, mediante votação na Câmara de Vereadores de Pelotas RS, mediante o ipca;

Micro Empreendedor Individual

Sobre a exigência e obrigatoriedade de que cada motorista tenha seu “MEI”, pedimos a retirada da pauta, visto que, o teto anual de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), pode ser facilmente superado, o que obrigaria o motorista de App a contratar contador(a), declarar no Simples Nacional à base de 6%, com teto de R\$ 180.000,00; Queremos ficar livres para escolha de ter ou não, e como, quando e por que, fazer a contribuição à previdência;

Sobre o Ipva

A categoria paga o valor cheio, conforme o veículo que conduz; Desse valor, cerca de 3%, por praxe, deve ser repassado ao município, da anuidade do IPVA, cerca de R\$300mil ao ano, mediante à frota de Apps em atividade em Pelotas RS;

Destino dos Recursos e Transparência na Aplicação

O fato de que não temos culpa pela “quebra” do sistema de Transporte Público Coletivo Pelotense nos diz que não podemos concordar que nossa contribuição venha a financiar empresas que, historicamente, exploraram suas concessões e prestaram péssimos serviços aos seus usuários, à nossa população;

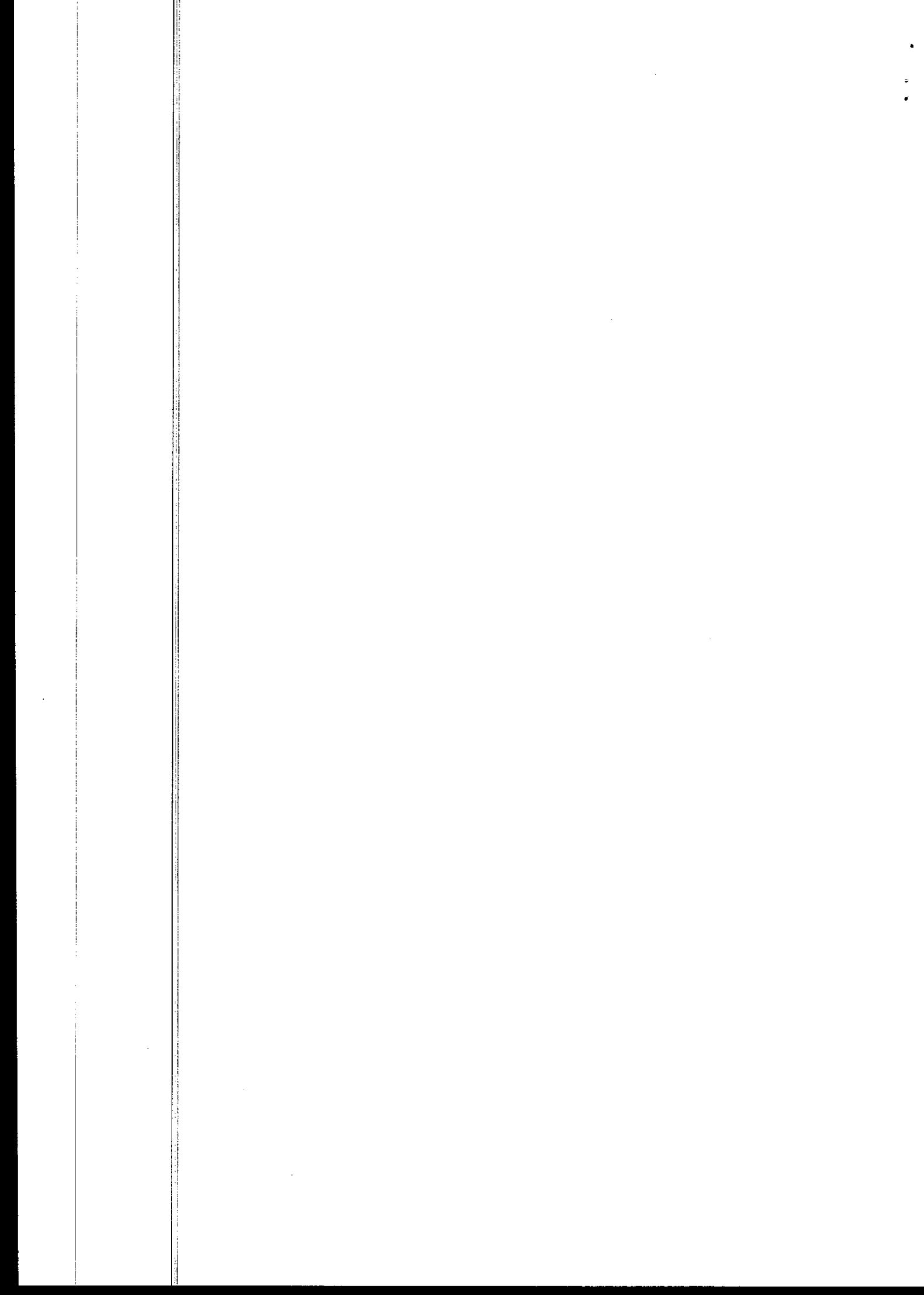
Precisamos entender e saber, onde e como, quando e porque, nossa participação irá melhorar e trazer contrapartida à infraestrutura Pelotense, de forma específica e, em especial, onde colheremos de volta, direta ou indiretamente, os frutos de nosso suor, mediante essas taxas;

Que o portal da Transparência comprove os investimentos, mediante demonstrativo de resultados contábeis e, que via Site da Prefeitura de Pelotas, seja-nos informado antes, durante e depois, de todas as ações pretendidas que utilizem recursos oriundos desse fundo de participação;

Pontos de Embarque e Desembarque

Que seja feito, no período da prorrogação para validar o decreto, um estudo de mobilidade urbana, apontando os locais de embarque e desembarque de passageiros dos Apps, como hoje existe com taxis e ônibus; De modo emergencial, no centro, e expandir para outros locais de trânsito intenso em horários de pico;





Treinamento aos Agentes Pùblicos

Que os agentes das diversas atividades fiscalizadoras ligadas à Prefeitura de Pelotas, recebam treinamento, especialmente, no que se refere, ao trato com respeito e dignidade aos trabalhadores dos Apps, principalmente, no exercício de suas funções; Inclua-se treinamento e acompanhante psicopedagógico;

Adesivos de Identificação

Que seja criada uma Cédula de Identificação de cada motorista para verificações possíveis;

Em detrimento de usar um adesivo exposto, para não colocar em perigo seus colaboradores, tampouco ser objeto de preconceito pelas forças de fiscalização e, em particular, às motoristas mulheres;

Seguros

Seguro App x Outros Seguros

Ao fazer o cadastro em um App, já se concorda com os termos do contrato que, sempre, diz que, um motorista tem o chamado "Seguro App", que gira na casa de 100 mil reais, para proteção do próprio, além do, já tradicional, DPVAT; Ser obrigatório o seguro veicular não tem base jurídica; Seria como fazer o chamado "lobby" para empresas do setor privado referentes ao seguro-auto; Outro ponto: Boa parte dos motoristas não é proprietário do veículo que conduz, por alugar o mesmo de terceiros e/ou locadoras maiores;

Exames Toxicológicos

Que se faça necessário, para obter licença para aderir a qualquer sistema, o exame toxicológico semestral, afinal, lidamos com transporte de vidas humanas; (ponto de autoria exclusiva de Jean Felipe de Almeida)

Para isso,

VALE FRIZAR QUE, AS PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS SÃO SIMPLES PROPOSTAS E, QUE O PODER EXCLUSIVO DE DECISÃO É DA SRA. PREFEITA DA COMARCA DE PELOTAS – PAULA MASCARENHAS (PSDB);

Dou fé,

Jean Felipe Bálsmo de Almeida

CPF 057.525.889/60



